

DELIBERAÇÃO Nº 02/2026

A Comissão Organizadora do XV EIDC – Encontro Internacional de Direitos Culturais, em conformidade com o disposto no item “12.1, a” do EDITAL R. Nº 26/2026, e considerando a ajustes com os anfitriões, buscando a otimização da participação dos inscritos no evento, decide **prorrogar a programação prevista para o dia 4 de setembro de 2026,** para data a ser oportunamente definida e informada nos canais de comunicação do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais, bem como através dos e-mails informados no ato das inscrições.

Fortaleza, 2 de setembro de 2026.

Prof. Francisco Humberto Cunha Filho

Presidente